



PORTARIA Nº 296/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

14 / 06 / 21
[Assinatura]

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Heder Rocha Fernandes, Técnico Ambiental, de 14/06/2021 a 14/07/2021, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Raquilane Heline Trindade, Assistente Social, de 20/06/2021 a 20/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de junho de 2021.

[Assinatura]
Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA